



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº103/2025.

Excelentíssimo Presidente, nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira em conformidade com o artigo 104 do regimento interno dessa Casa de Leis, venho na qualidade de Edil, indicar o seguinte:

- **INSTALAR PLACA DE DENOMINAÇÃO DO CEMITÉRIO “ SÃO JOSÉ” – LEI 990/93 DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO PRETO (PATRIMÔNIO).**

Miraí, 30 de maio de 2025



Marcos Antônio Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROTOCOLADO 206/2025
DATA 30 05 2025